

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Eco Brasil Florestas S.A.

Araguaína, Tocantins, Brasil

Rua Dos Maçons, 80, Centro, CEP 77824-180, Araguaína, Tocantins

www.ecobrasilflorestas.com.br

SYS-FM/CERFLOR-0008

DATA DA CERTIFICAÇÃO	31/07/2018
DATA DE VALIDADE	30/07/2023
DATA DA AUDITORIA	20 a 23/jun./2022
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	01/nov./2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais.....	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação.....	4
1.4. Padrões utilizados.....	5
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	5
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	6
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	9
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	9
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	9
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS	29
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas.....	29
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe.....	30
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO	31
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	31
6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos	31
6.2. Escopo do Certificado	32
6.3. Informação Social	36
6.4. Resumo anual do uso de pesticidas	37
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	38
7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	38
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	38

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	Outra:
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório:									
Eco Brasil Florestas S.A. – EMF, EBF ou Eco Brasil.									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Naiara Teodoro Zamin	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de Araucária e Pínus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e Cerflor desde 2014. Possui qualificação como auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atua desde 2013 como Supervisora do Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor (FSC, CERFLOR e AFI), representante da SCS no Brasil.		
Nome:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função:	Auditor
Qualificações:	Cientista Social, formado pela Universidade Federal do Acre, Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Barão do Rio Branco e Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Tem experiência em gestão socioambiental de empreendimentos florestais, desenvolvendo trabalhos com instituições de governo, comunidades rurais, empresas do setor florestal e organizações não governamentais. É auditor de certificação de manejo florestal desde 2010 e auditor líder desde 2018, para os sistemas de certificação florestal FSC, CERFLOR e projetos de carbono Padrão CCB/VCS.		
Nome:	Luciano Lisboa Junior	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheiro Agrônomo, especializado em Silvicultura pela ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP. PhD em Solos Florestais (Major) e Estatística Experimental (Minor) pela North Carolina State University (USA). Chefe de Unidade em dois períodos (jan./1978 a ago./1982; jun./1987 a jul./1990) e Pesquisador da Embrapa Florestas ao longo de 15 anos (jan./1978 a dez./1992), atuando nas áreas de silvicultura, solos e nutrição florestal. Engenheiro Sênior da Aracruz Celulose S.A., consultor para assuntos técnicos ambientais do Departamento de		

	Controle Técnico de julho 1992 a abril/1995. Gerente de Meio Ambiente e Segurança Florestal da Aracruz Celulose S.A., com responsabilidades em processos de licenciamento, gestão e certificação ambiental / florestal e segurança do trabalho entre abril/1995 a agosto/2009. Atualmente é Consultor Ambiental de empresas florestais e auditor pela SCS/Sysflor nos processos de certificação florestal FSC e CERFLOR.
--	--

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	04
B. Número de auditores participantes na avaliação:	03
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	00
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	01
E. Número total de Auditor Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + D + C):	13

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis <i>(marque todos os que se aplicam)</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, Julho de 2016

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
FSC-STD-BRA-01-2014, (Florestas Plantadas)	V1-1	07/2014

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
------------------------------	--

Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 20/06/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Araguaína, TO e Sala de Reunião no Microsoft Teams.	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação; Seleção dos sites a serem visitados; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior.
Sala de Reunião no Microsoft Teams	Avaliação dos Indicadores 3.3d); 4.3.a); e); f); h) e i); Verificação de documentos e registros; Entrevista com colaboradores.
Escritório do EMF, Araguaína, TO.	Verificação das ações adotadas para as não conformidades e observações abertas; Verificação dos documentos e registros relacionados ao atendimento do critério 6.10; Avaliação dos resultados do mapeamento e caracterização de comunidades locais;

	<p>Análise dos resultados da avaliação e monitoramento dos impactos sociais; Avaliação do programa e comunicação com partes interessadas e afetadas; Verificação de documentação de saúde e segurança do trabalho; Avaliação das medidas adotadas para a resolução de conflitos fundiários; Avaliação de documentação jurídica fundiária e processos judiciais; Entrevista com consultores da Área Social; Entrevista com colaboradores da Área de Saúde e Segurança Ocupacional.</p>
2ª Companhia de Polícia Ambiental, Araguaína, TO.	Consulta pública.
Data: 21/06/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeção de campo: Fazenda Clarão da Lua, Wanderlândia, TO.	<p>Inspeção na operação de roçada manual; Entrevista com trabalhadores; Inspeção na área de vivência e no veículo de transporte dos colaboradores; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação de mapas <i>versus</i> verdade terrestre; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; Inspeção na sede da fazenda: verificação do depósito de produtos químicos e de galpões para armazenamento de máquinas e equipamentos; Inspeção em caminhão pipa.</p>
Comunidade local, Wanderlândia, TO.	Consulta pública.
Inspeção de campo: Bloco Prata, Palmeirante, TO.	<p>Inspeção na atividade de desbrota; Inspeção da área de vivência dos trabalhadores; Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; Avaliação das medidas adotadas para a proteção da UMF; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação do estado de conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do estado de sanidade do plantio; Entrevista com colaboradores; Verificação de mapas vs verdade terrestre.</p>
Inspeção de campo: Bloco São João, Goiatins, TO.	<p>Inspeção na atividade de condução de plantio e manutenção de aceiros; Inspeção da área de vivência dos trabalhadores; Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação do estado de conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do estado de sanidade do plantio;</p>

	Entrevista com colaboradores; Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Comunidade local, Palmeirante, TO.	Consulta pública.
Comunidade local, Goiatins, TO.	Consulta pública.
Data: 22/06/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de Reunião no Microsoft Teams	Avaliação dos Indicadores 3.1.d); 3.3.e); 2.1.b); 2.2.a). Verificação de documentos e registros; Entrevista com colaboradores.
2ª Batalhão de Patrulha Rural da Polícia Militar, Araguaína, TO.	Consulta pública.
Naturatins (órgão ambiental estadual), Araguaína, TO.	Consulta pública.
Inspeção de campo: Fazenda Santiago, Araguaína, TO.	Inspeção na operação de combate à formiga (talhão 242); Entrevista com trabalhadores; Inspeção na área de vivência; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação de mapas <i>versus</i> verdade terrestre; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; Inspeção na sede da fazenda: verificação do depósito de produtos químicos e de galpões para armazenamento de resíduos.
Escritório do EMF, Araguaína, TO.	Verificação de documentos e registros relativos ao P5, P6 e P8. Avaliação de documentação de regularidade trabalhista, tributária e de saúde e segurança ocupacional próprio e de EPS; Avaliação de documentação trabalhista de colaboradores próprios e de EPS; Avaliação de cumprimento do acordo coletivo de trabalho próprio e de EPS; Avaliação das estatísticas e medidas adotadas para a prevenção de acidentes no trabalho; Avaliação dos resultados do monitoramento trabalhista e de saúde e segurança ocupacional; Entrevista com colaboradores da Área de Saúde e Segurança Ocupacional; Entrevista com colaboradores da área de Gestão de Contratos; Entrevista com colaboradores da Área Administrativa, Contábil e de Recursos Humanos; Avaliação do cumprimento dos acordos e convenções internacionais; Avaliação dos procedimentos adotados para aquisição de terras e arrendamentos. Avaliação das medidas adotadas para a mitigação dos impactos sociais de demissões substanciais;

	Verificação de documentação trabalhista e de saúde e segurança ocupacional; Avaliação dos procedimentos de manutenção de máquinas e equipamentos; Entrevista com o responsável pela Área de Saúde e Segurança Ocupacional; Entrevista com a responsável pela Área de Recursos humanos.
Representação Sindical, Araguaína, TO.	Consulta pública.
Data: 23/06/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Araguaína, TO.	Avaliação das iniciativas locais de produção, aproveitamento, processamento e/ou comercialização. Avaliação do levantamento de usos de recursos florestais na UMF por comunidades locais; Avaliação dos resultados do monitoramento dos impactos sociais; Verificação de documentos e registros adicionais; Entrevista com colaboradores.
Escritório do EMF, Araguaína, TO e Sala de Reunião no Microsoft Teams.	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
Escritório do EMF, Araguaína, TO e Sala de Reunião no Microsoft Teams.	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes

Constatação Número: 2020-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	Item 1 da Portaria do Inmetro nº 547/2012
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Para o tratamento de reclamações, a empresa aplica o “Procedimento PRO-SOC.04 - Comunicação Socioambiental e Determinação de Impactos Socioeconômicos” (Revisão 01, de 05/08/2020). As demandas e reclamações recebidas são registradas no “Formulário de Apoio ao RG.SOC.01 - Registro de Demanda de Parte Interessada”. O procedimento define as responsabilidades e a sistemática de registro, tratamento e respostas	

<p>as partes reclamantes, inclusive com relação ao recebimento, tratamento e devolutivas de reclamações de clientes. Contudo, esse procedimento não prevê o compromisso de “responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): “Procedimento PRO-SOC.04 - Comunicação Socioambiental e Determinação de Impactos Socioeconômicos” (Revisão 01, de 05/08/2020).</p>	
<p><i>Os campos destacados em ver abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Efetuar a revisão do Procedimento PRO-SOC.04 para incluir esse compromisso de “comprometimento de responder ao Inmetro qualquer reclamação de clientes no prazo de 15 (quinze) dias corridos”.</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>A EBF vende a madeira em pé a um único cliente que realiza a colheita, carregamento e transporte da madeira. A EBF mantém um colaborador acompanhando as atividades diárias realizadas pelo cliente e realiza o atendimento as demandas, tanto do cliente quanto da vendedora e as registra em ATAs e tratadas conforme cronograma acordado entre as partes. Assim, como a empresa se comunica quase diariamente com o cliente e registra essa comunicação, não havia sido considerada a necessidade de explicitar no Procedimento PRO-SOC.04 a previsão de “responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Explicitar no Procedimento PRO-SOC.04 a previsão de “responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”</p>
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Atualizar o Procedimento PRO-SOC.04 a previsão de “responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”. Responsável: Consultoria. Prazo: durante a auditoria remota 2020.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de</p>	<p>O procedimento PRO-SOC.04 foi revisado (Revisão 02), com a inclusão do objetivo de atender reclamações de clientes e incluído um novo tópico “5.6 RECLAMAÇÕES DE CLIENTES (Portaria Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012)” constando no</p>

ação (ou ação de melhoria)	item “c) Compromisso de responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Durante a auditoria, o EMF reformulou o PRO-SOC.04 (Revisão 02, de 02/09/2020), com as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> No tópico “1 OBJETIVO”, passou a ser “Definir e estabelecer os métodos e critérios para a sistematização da Comunicação Socioambiental e da Determinação de Impactos Socioeconômicos, inclusive com relação ao recebimento, tratamento e devolutivas de reclamações de clientes, em atendimento à Portaria Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012”. Foi incluindo o tópico “5.6 RECLAMAÇÕES DE CLIENTES (Portaria Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012)” que estabelece em seu item “c) Compromisso, para cada reclamação recebida, de responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos”. <p>Portanto, a NC menor 2020-01 foi considerada fechada ainda durante a auditoria.</p> <p>Evidências:</p> <p>- PRO-SOC.04 - “Comunicação Socioambiental e Determinação de Impactos Socioeconômicos” (Revisão 02, de 02/09/2020).</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.4.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>O EMF possui levantamentos de fauna e flora das espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção nas suas áreas de manejo florestal. Porém, as listas de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção para os blocos Tauá e Santiago estão baseadas em lista internacional desatualizada, o que compromete o resultado de classificação dessas espécies obtido pela empresa.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
“Listas de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção”; “PMF p. 43-66”	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata (quando aplicável)	Atualização imediata do PMF, criação de mais um tópico contendo a Lista Atualizada de Espécies (MMA e IUCN 2018/2019).
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A EBF realizou a revisão anual do seu PMF, porém não se ateuve à Lista Atualizada de Espécies (MMA e IUCN 2018/2019). No entanto, como forma de tratar a causa raiz e evitar reincidência, sempre que as listas oficiais de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, sob a supervisão de Bráulio, coordenador de meio ambiente e controle, o PMF, o RPPMF e o Plano de Monitoramento serão devidamente atualizados.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Será explicitado, na seção sobre “atualização do PMF e do RPPMF”, do próprio PMF, que sempre que as listas oficiais de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, sob a supervisão do, coordenador de meio ambiente e controle, o PMF, o RPPMF e o Plano de Monitoramento serão devidamente atualizados.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Incluir, na seção do PMF sobre “atualização do PMF e do RPPMF”, o seguinte texto: “sempre que as listas oficiais de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção forem atualizadas, sob a supervisão do, coordenador de meio ambiente e controle, o PMF, o RPPMF e o Plano de Monitoramento serão devidamente atualizados”.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF realizou em seu PMF a inclusão de mais um tópico contendo a Lista Atualizada de Espécies (MMA e IUCN 2018/2019).</p> <p>Tópico 3.10.10 – Atualização da Lista de Espécies (MMA e IUCN 2018/2019): Fazendas Clarão da Lua, Santiago e Tauá. Pág. 55.</p> <p>Evidência: PMF-EBF-Ed. 1 – Ver 04.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Foi apresentado o PMF, revisão 03, junho/2020, com a atualização das listas de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, na unidade de manejo florestal, conforme item “3.10.10. Atualização da lista de espécies (MMA e IUCN 2018/2019): Fazendas Clarão da Lua, Santiago e Tauá”.</p> <p>Como resultado o EMF contactou que: “Com relação a mamíferos, nenhuma novidade foi identificada relativamente aos achados nas fazendas Clarão da Lua, Santiago e Tauá. Entretanto, com relação à avifauna, o monitoramento de 2020 detectou, na AAVC da Clarão da Lua, a presença do Mutum de Penacho (<i>Crax fasciolata</i>), agora</p>

	<p>classificado como VULNERÁVEL, da Ema (<i>Rhea americana</i>), classificada como QUASE AMEAÇADA, da Águia Cinzenta (<i>Urubitinga coronata</i>), classificada como ENDÊMICA, do Gavião Real (<i>Harpia harpyja</i>), classificado como QUASEAMEAÇADO, do Tucano de Bico Preto (<i>Ramphastos vitellinus</i>), classificado como VULNERÁVEL, sendo que Ema e Tucano do bico preto foram verificados em monitoramentos progressos. Todas essas espécies de aves passam agora a integrar a relação de aves vulneráveis, endêmicas e quase ameaçadas nas áreas de preservação da Eco Brasil Florestas, em especial na AAVC da fazenda Clarão da Lua e nos remanescentes naturais das fazendas Santiago e Tauá.”</p> <p>O EMF também estabeleceu em seu PMF que “Sempre que as listas oficiais de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção forem atualizadas, sob a supervisão do coordenador de meio ambiente e controle, o PMF, o RPPMF e o Plano de Monitoramento serão devidamente atualizados.”.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2022-01	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 1.1 b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Em 2020, o Governo Federal publicou a Portaria Nº 22.677 aprovando a nova redação da Norma Regulamentadora nº 31, determinando seu cumprimento a partir de 27/10/2021. Em seu Item 31.7.6, é determinado que: “Para todos os trabalhadores envolvidos em trabalhos com agrotóxicos, é obrigatório o banho, após finalizadas todas as atividades envolvendo o preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, conforme procedimento estabelecido no PGRTR”.</p> <p>O EMF demonstrou que, em 2022, realizou a aplicação de produtos químicos para o combate a formigas cortadeiras, conforme verificado também em inspeção de campo na Fazenda Santiago. Apesar disso, não disponibilizou aos trabalhadores o local para banho, evidenciando que ainda não estar atendendo o requisito da NR 31. Os procedimentos que devem ser adotados também não estão estabelecidos no PGRTR.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Inspeção de campo;</p> <p>Entrevistas com colaboradores.</p>	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Preocupado com a logística, com a eficácia das estruturas de banho e com a integridade moral de seus colaboradores quanto a exposição destes em locais de banho improvisados, a UMF não havia atendido ao disposto no item 31.7.6 da nova NR 31.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF iniciou as adequações em suas estruturas para atender a Norma Regulamentadora em questão. Todos os banheiros deverão ser equipados com materiais para banho (armários e toalhas), que ficarão à disposição dos colaboradores, estes por sua vez serão treinados quanto ao uso correto das instalações e da obrigatoriedade do banho <i>após finalizadas todas as atividades envolvendo o preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins</i> , conforme o item 31.7.6 da NR 31. Referente ao PGRTR, a UMF realizou a revisão do referido programa, incluindo as ações descritas no item 31.7.6 da NR 31.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Construção/Adequação de banheiros	Gerência Florestal	120 dias
	Aquisição de materiais para banho (Armários e Toalhas)	Gerência Florestal	120 dias
	Realização de treinamento das equipes quanto ao uso das instalações e da obrigatoriedade do banho conforme o item 31.7.6 da NR 31.	Eng. De Segurança	30 dias
	Revisão dos PGRTR	Eng. De Segurança	Imediato (concluído)
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		

<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Relatório denominado 1_ Indicador 1.1.2 - Item 4.12.5 -_- indicador 1.1 b), disponibilizado na pasta compartilhada.</p>																												
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>A empresa apresentou o relatório com o mapa de planejamento da localização de seis banheiros a longo da UMF, a saber:</p> <table border="1" data-bbox="508 499 1218 877"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>LOCAL</th> <th>LONGITUDE</th> <th>LATITUDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BL47 - B-1</td> <td>Santiago</td> <td>48°8'31,200"W</td> <td>7°25'40,800"S</td> </tr> <tr> <td>BL01 - B-1</td> <td>Clarao da Lua</td> <td>47°51'28,800"W</td> <td>6°55'37,200"S</td> </tr> <tr> <td>BL01 - B-2</td> <td>Clarao da Lua</td> <td>47°50'38,400"W</td> <td>6°51'3,600"S</td> </tr> <tr> <td>BL21 - B-1</td> <td>Talisma</td> <td>47°44'42,000"W</td> <td>8°3'32,400"S</td> </tr> <tr> <td>BL14 - B-1</td> <td>Altamira</td> <td>47°32'34,800"W</td> <td>7°49'40,800"S</td> </tr> <tr> <td>BL42 - B-1</td> <td>Bonanza</td> <td>48°5'6,000"W</td> <td>7°47'34,800"S</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nesse relatório também consta o projeto dos banheiros e fotografias das obras em execução. Também evidenciou que o banheiro BL14-B-1 já está pronto, por meio de fotografias datadas de 10/08/2022.</p> <p>A empresa também apresentou o PGRTR de cada unidade (revisão julho/2022), incluindo o item "Disponibilidade de locais para banho", citando a localização dos banheiro, assim como: <i>"Nos locais destinado à prática de banho após a execução das atividades, devem evitarem a exposição da intimidade do trabalhadores durante a pratica do banho e dispor: Água em temperatura e em conformidade com os usos e costumes da região (temperatura natural); Sabão; Toalhas; Armários individuais para guarda da roupa de uso pessoal."</i></p> <p>Considerando que a implementação do banho ainda não foi concluída essa NC foi mantida em aberto para ser avaliada na próxima supervisão anual.</p>	CODIGO	LOCAL	LONGITUDE	LATITUDE	BL47 - B-1	Santiago	48°8'31,200"W	7°25'40,800"S	BL01 - B-1	Clarao da Lua	47°51'28,800"W	6°55'37,200"S	BL01 - B-2	Clarao da Lua	47°50'38,400"W	6°51'3,600"S	BL21 - B-1	Talisma	47°44'42,000"W	8°3'32,400"S	BL14 - B-1	Altamira	47°32'34,800"W	7°49'40,800"S	BL42 - B-1	Bonanza	48°5'6,000"W	7°47'34,800"S
CODIGO	LOCAL	LONGITUDE	LATITUDE																										
BL47 - B-1	Santiago	48°8'31,200"W	7°25'40,800"S																										
BL01 - B-1	Clarao da Lua	47°51'28,800"W	6°55'37,200"S																										
BL01 - B-2	Clarao da Lua	47°50'38,400"W	6°51'3,600"S																										
BL21 - B-1	Talisma	47°44'42,000"W	8°3'32,400"S																										
BL14 - B-1	Altamira	47°32'34,800"W	7°49'40,800"S																										
BL42 - B-1	Bonanza	48°5'6,000"W	7°47'34,800"S																										
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>																												

Constatação Número: 2022-02

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>									
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>										
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 1.2 b</p>									
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Durante entrevista na comunidade Cicilândia (Palmeirante-TO), moradores relataram que realizam o extrativismo do buriti, pequi e bacaba nas áreas de floresta nativa do Bloco Prata. O EMF demonstrou que realizou consultas junto à comunidade no mês de maio/2022, porém essa prática não é citada no relatório de caracterização das comunidades afetadas (pág. 21).</p>										
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Consulta pública com partes afetadas;</p> <p>Relatório de Caracterização das comunidades afetadas (pág. 21).</p>										
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>										
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Entrar em contato com o líder da comunidade.</p>									
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>O EMF não tinha conhecimento dessa prática, pois durante as consultas realizadas junto à comunidade não houve esse relato.</p>									
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF entrou em contato com o líder da Comunidade Cicilândia, onde o mesmo se comprometeu de organizar uma lista contendo os moradores que fazem coletas de frutos nativos nas áreas de floresta nativa do Bloco Prata. Com a relação de moradores em mãos a UMF fará uma reunião com esse pessoal, com o intuito de cadastrar e instruir sobre as normas da empresa, referente ao acesso às áreas de florestas nativas e plantadas.</p>									
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reunião com os moradores</td> <td>Coord. De Meio Ambiente e Controle</td> <td>180 dias</td> </tr> <tr> <td>Após reunião com os moradores avaliar necessidade de atualização do relatório de caracterização da referida comunidade</td> <td>Coord. De Meio Ambiente e Controle Simetria</td> <td>360 dias</td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Reunião com os moradores	Coord. De Meio Ambiente e Controle	180 dias	Após reunião com os moradores avaliar necessidade de atualização do relatório de caracterização da referida comunidade	Coord. De Meio Ambiente e Controle Simetria	360 dias
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
Reunião com os moradores	Coord. De Meio Ambiente e Controle	180 dias								
Após reunião com os moradores avaliar necessidade de atualização do relatório de caracterização da referida comunidade	Coord. De Meio Ambiente e Controle Simetria	360 dias								
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>									

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2022-03	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input checked="" type="checkbox"/> Outro prazo (especifique): NC Maior: Pré-condição para reativação do certificado suspenso
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 1.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi verificado que o EMF dispõe de quatro veículos, modelo Kombi, para o transporte dos trabalhadores. Para mantê-los em condições adequadas de uso, cada motorista realiza inspeções semanais, aplicando um checklist. Nos veículos (placas NEJ 5194, OLL 0386 e OLL 1056) que atendem os trabalhadores dos blocos Prata (Palmeirante-TO) e São João (Goiantins-TO), os checklists registravam os seguintes desvios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motor de partida com defeito; - Farol dianteiro em mau funcionamento; - Pneu em elevado estado de desgaste; - Falta de triângulo; - Buzina sem acionamento; 	

<p>- Freio sem acionamento.</p> <p>Em inspeção nos veículos, durante a auditoria, constatou-se que os defeitos apontados ainda não haviam sido reparados, comprometendo a segurança durante o transporte dos trabalhadores. Considerando se tratar de uma falha sistêmica (3 dos 4 veículos com desvios) e com risco de segurança do trabalho, essa NC foi configurada como NC maior.</p>												
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Inspeção de campo; Checklists de inspeção de veicular.</p>												
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>												
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>O EMF sanou todos os desvios identificados durante a vistoria em campo pelos auditores.</p>											
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Veículos que eram utilizados para fazer o transporte dos colaboradores se encontravam com algumas não conformidades devido a deficiência na comunicação entre os motoristas (que elaboravam o <i>Checklist</i>) e a supervisão da regional, com isso favorecendo o aparecimento de não conformidades</p>											
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF sanou todos os desvios identificados durante a vistoria em campo pelos auditores. Como ação preventiva, foi atualizado o procedimento “4.5.2 PRO SSO.02 - Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional” tópico “7.1.13 Veículos”, incluindo o “Fluxograma de Verificação de Veículos para Transporte”, onde instrui o condutor do veículo sobre o que fazer ao identificar qualquer falha no veículo após a realização do <i>Checklist</i>.</p> <p>O Documento está implementado em campo e validado sempre que a equipe de segurança está em campo.</p> <p>Em caso de falhas recorrentes, a UMF está optando pela substituição do veículo.</p>											
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Ação corretiva</th> <th style="width: 30%;">Setor/Cargo Responsável</th> <th style="width: 40%;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Regularização dos veículos</td> <td>Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança</td> <td>Imediato</td> </tr> <tr> <td>Inclusão de Fluxograma</td> <td>Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança</td> <td>Imediato</td> </tr> </tbody> </table>			Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Regularização dos veículos	Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança	Imediato	Inclusão de Fluxograma	Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança	Imediato
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo										
Regularização dos veículos	Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança	Imediato										
Inclusão de Fluxograma	Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança	Imediato										
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>											
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p>											

	<input checked="" type="checkbox"/> Outro prazo (especifique): NC Maior: Pré-condição para reativação do certificado suspenso
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Arquivos: 1_ Indicador 4.2.1 - Implantação de Fluxograma; 2_ Indicador 4.2.1 - indicador 1.3 e) - Fluxograma de Verificação; 3_ Indicador 4.2.1 - indicador 1.3 e) - Substituição de Veículo; 4.5.2 PRO SSO.02 - Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, Disponibilizados na pasta compartilhada.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa revisou o procedimento “4.5.2 PRO SSO 02 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional”, revisão 02, de 11/08/2022, e estabeleceu no item “7.1.13 Veículos” que semanalmente um checklist de inspeção dos veículos deve ser aplicado pelo motorista e que se identificados desvios um fluxograma deve ser implementado. O “Fluxograma de Verificação de Veículos para Transporte” estabelece os itens do checklist em desvio que se classificam como: “gravíssimo, grave, médio e leve”, de modo que para os casos gravíssimo e grave o fluxograma requer a parada imediata do veículo até a correção; já para as classificações médio e leve, são estabelecidos prazos para correção variando de 48 horas a 15 dias, a depender também da quantidade de desvios identificados. Ao final do fluxo, se os desvios forem corrigidos o checklist é encaminhado ao escritório.</p> <p>Foi apresentado registro fotográfico de lista de presença assinada demonstrando que o fluxograma foi apresentado aos motoristas e encarregados de campo para implementação.</p> <p>A fim de evidenciar a implementação do referido fluxograma, foram apresentados os seguintes checklists preenchidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Checklists de veículo Kombi, placa OLL0396, datados de 25/08/2022, 05/09/2022, 12/09/2022 e 26/09/20202, indicando reincidências de problemas. Esse veículo foi devolvido, conforme evidenciado por notificação datada de 19/09/2022 emitida em face da empresa locadora; - Checklists de veículo Kombi, placa OWL4F41, datados de 19/09/2022 e 26/09/20202, indicando problema no “freio estacionário” e situação “Veículo interditado”; - Checklists de veículo Kombi, placa NEJ5I94, datados de 29/08/2022, 12/09/2022, 13/09/2022 e 19/09/20202, indicando reincidências de problemas. Esse veículo foi devolvido, conforme evidenciado por notificação datada de 19/09/2022 emitida em face da empresa locadora; - Checklists de veículo Kombi, placa OLL1D56, datados de 05/08/2022, 29/08/2022, 12/09/2022 e 16/09/20202, indicando reincidências de problemas. Esse veículo foi devolvido, conforme evidenciado por notificação datada de 19/09/2022 emitida em face da empresa locadora; <p>Considerando os desvios reincidentes nos veículos tipo Kombi locados, a empresa fez a substituição dos mesmos por veículos tipo Fiat Doblo, conforme evidenciado por meio de contratos de locação datados de 16/08/2022 (placa RNF6166) e 19/09/2022 (placas RNI2E97 e RNY1O68). Ademais, foram apresentados os checklists desses veículos, a saber:</p>

	<p>- Checklists de veículo Fiat-doblô, placa RNF6166, datados de 17/08/2022, 29/08/2022, 05/09/2022 e 12/09/2022 – indicando condições apropriadas de uso;</p> <p>- Checklists de veículo Fiat-doblô, placa RN12E97, datados de 20/09/2022 e 26/09/2022 – indicando condições apropriadas de uso;</p> <p>- Checklists de veículo Fiat-doblô, placa RNY1O68, datados de 20/09/2022 e 26/09/2022 – indicando condições apropriadas de uso.</p> <p>Assim, a não conformidade foi encerrada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2022-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 2.2 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Foi evidenciado que o EMF possui cerca de 6 mil hectares de áreas produtivas, as quais regeneraram após o primeiro ciclo de colheita e não tiveram as atividades de manutenção implementadas. Em função disso, algumas delas possuem aproveitamento produtivo e outras se caracterizam como pousios com necessidade de destinação para reforma dos talhões. Apesar disso, essas áreas não foram caracterizadas pelo EMF e não foi apresentado um planejamento operacional plurianual de plantio ou reforma, colheita e/ou manutenção para essas áreas.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Inspeção de campo; Entrevistas com os responsáveis; Plano de manejo florestal.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Após a apuração do volume da 1ª rotação bem como o desempenho de alguns Materiais Genéticos frente as intempéries regionais, alguns talhões não são

	indicados para condução. Com isso, algumas áreas foram deixadas em pousio, sem definição de planejamento plurianual para sua reforma.									
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Foi incorporado ao plano operacional da empresa, que todas as áreas após a realização da colheita e que não foram definidas como condução, devem ser realizadas uma limpeza nessa área. Inicialmente, essa limpeza deve ocorrer no 3º e 5º ano após a colheita. Após o encerramento do ciclo e o corte das áreas circunvizinhas, essas áreas devem ser reformadas em conjunto com as outras áreas que compõem o mesmo bloco.									
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Revisão do Orçamento Plurianual 2022 / 2028</td> <td>Gerência Florestal</td> <td>Imediato</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Revisão do Orçamento Plurianual 2022 / 2028	Gerência Florestal	Imediato			
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
Revisão do Orçamento Plurianual 2022 / 2028	Gerência Florestal	Imediato								
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Envio do Orçamento Plurianual 2022 / 2028 onde contempla os custos operacionais previstos para as áreas de Pousio.									
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa apresentou o orçamento plurianual até 2028 prevendo a realização de atividades de reforma/ condução das áreas de manejo, incluindo as áreas em pousio. Na próxima auditoria anual a adequação e eficácia de tal planejamento vai ser analisada. De modo que a NC foi mantida em aberto.									
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)									

Constatação Número: 2022-05

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 2.3 b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Para demonstrar comprometimento em otimizar o uso de agrotóxicos, identificando riscos e analisando alternativas químicas e não-químicas de controle de pragas e doenças, o EMF implementou os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRO-ADM.03 - Plano Manejo Integrado de Pragas e Doenças (Revisão 01, de 01/jul./2020); - PRO - SIL.08 - Manejo Integrado de Pragas (Revisão 03, de 30/maio/2022); - PRO - SIL.09 - Manejo Integrado de doenças (Revisão 02, de 30/maio/2022); - PRO - SIL.04 - Controle às Plantas Daninhas - Ed.00 - Rev. 01; - PRO-AMB.04 - Análise de Risco Ambiental e Social (Revisão 00, de 20/jun./2020). <p>Embora estes procedimentos atendam os seus objetivos individualmente propostos, no seu conjunto foram identificadas algumas divergências, entre as quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Legislação Brasileira Aplicável desatualizada, a exemplo das diversas Normas Regulamentas – NR citadas; - Divergência de produtos comerciais citados para o Controle Químico da praga em relação aos citados nas ARAS; - O documento PRO-ADM.03 “Plano Manejo Integrado de Pragas e Doenças” não cita entre os Procedimentos e Documentos EBF Correlacionados, o PRO-SIL.08 e o PRO-SIL.09. Porém, cita o “PRO – SIL.03: Controle às Formigas” que não existe mais, uma vez que foi incorporado no PRO-SIL.08. 	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRO-ADM.03 - Plano Manejo Integrado de Pragas e Doenças (Revisão 01, de 01/jul./2020); - PRO - SIL.08 - Manejo Integrado de Pragas (Revisão 03, de 30/maio/2022); - PRO - SIL.09 - Manejo Integrado de doenças (Revisão 02, de 30/maio/2022); - PRO - SIL.04 - Controle às Plantas Daninhas - Ed.00 - Rev. 01; - PRO-AMB.04 - Análise de Risco Ambiental e Social (Revisão 00, de 20/jun./2020). 	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Foram realizadas todas as atualizações nos referidos procedimentos, porém passaram despercebido alguns pontos referentes aos diplomas legais.</p>

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Plano de Manejo Integrado de Pragas e Doenças, assim como todos os procedimentos associados e referências a diplomas legais serão revisados e atualizados, quanto a conteúdo, vigência e referências cruzadas.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Atualização dos procedimentos associados	Coord. De Meio Ambiente e Controle	180 dias
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 2.4 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

<p>Conforme documentação apresentada, foi verificado que a venda de madeira é realizada através de contrato de compra e venda de ativo florestal (venda de madeira em pé). Como o certificado do EMF encontrava-se suspenso, no momento da assinatura do contrato, a empresa ainda não incluiu a declaração “100% certificado Cerflor” e o código da certificação no contrato de compra e venda de madeira.</p>												
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contratos de compra e venda.</p>												
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>												
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>												
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>												
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>												
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo										
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:											
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):											
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>												
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>												
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>											

Constatação Número: 2022-07			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 3.2 g)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado no relatório “PRADA e PTRF - Edição 2 - Revisão 00 - EBF – 2022” que o cronograma de monitoramento e execução dos PRADAS ainda não foi renovado, estando estabelecido até 2020. Cabe destacar que o relatório demonstra as ações tomadas em 2021 e 2022.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Documento - PRADA e PTRF - Edição 2 - Revisão 00 - EBF – 2022.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Realizar revisão do relatório “PRADA e PTRF - Edição 2 - Revisão 00 - EBF – 2022.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Foi realizado todas as atualizações no referido relatório, porém passou despercebido a atualização dos “ANEXOS A e ANEXO B”.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF realizou a revisão do referido relatório, atualizando os “ANEXOS A e ANEXO B”.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Atualização do relatório	Coord. De Meio Ambiente e Controle	Imediato
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)		

	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Relatório denominado PRADA e PTRF - Edição 2 - Revisão 01 - EBF - 2022, disponibilizado na pasta compartilhada.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi apresentado o relatório "PRADA e PTRF - Edição 2 - Revisão 00 - EBF - 2022" atualizado, incluindo o cronograma de execução/financeiro até dezembro/2022.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2022-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 4.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado galões de óleos e combustíveis armazenados em local inadequado na sede da Fazenda Clarão da Lua, sem estrutura para contenção em caso de vazamentos e sem a presença da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção em galpão na sede da Fazenda Clarão da Lua.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Adequação de local para armazenamento dos produtos e atualização do procedimento.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ponto isolado de armazenamento inadequado de materiais, todas as demais regionais da UMF, são dotadas de estruturas adequadas para recebimento e armazenamento de produtos, visto estarem equipados com dispositivos para evitar contaminação em caso de derramamento.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou	O EMF realizou a adequação necessária quanto ao armazenamento do material identificado durante a auditoria e atualizou o procedimento denominado "4.2.3

Ação de Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>PRO - AMB.03 - Aquisição de Químicos e Agroquímicos” acrescentando as recomendações nos tópicos “8. CONTROLES DE SSO” e “9. CONTROLES AMBIENTAIS”.</p> <p>Evidências apresentadas na pasta compartilhada.</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Armazenagem correta	Gerência florestal	imediatos
	Atualização de procedimento	Coord. De Meio Ambiente e Controle Eng. De Segurança	Imediato
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Arquivo denominado Indicador 6.7.3 -_- indicador 4.3 e). Disponibilizado na pasta compartilhada.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa apresentou o documento “Armazenamento Temporário de Combustível e Lubrificante” contendo registro fotográfico da adequação realizada para armazenamento de galões de óleos e combustíveis, assim como as respectivas FISPQs.</p> <p>Também foi apresentado o procedimento “PRO-AMB.03 - Aquisição e Controle de Químicos e Agroquímicos”, revisão 02, de 17/08/2022, especificando a necessidade de manter as FISPQs disponíveis (itens 8 e 9, p. 10).</p> <p>A efetividade das ações tomadas pelo EMF vai ser avaliada na próxima supervisão anual.</p>		
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-09

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012 (Florestas Plantadas), indicador 5.1 b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Foi verificado que o EMF está realizando o monitoramento dos impactos sociais de suas atividades de manejo florestal ao longo do tempo: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022, conforme evidenciado na “Planilha de Monitoramento de Impactos - Sociais e Ambientais”. O monitoramento é feito por meio de consultas realizadas junto às partes afetadas que ocorrem via entrevistas e rodas de conversa presenciais, conforme confirmado durante a auditoria em relatos de moradores da região (p.e. Comunidade Cicilândia). Em maio/2022, o EMF realizou consultas as principais comunidades na área de abrangência da UMF nos municípios de Araguaína, Wanderlândia, Barra do Ouro, Palmeirante, Nova Olinda, Filadélfia e Goiatins. Nesse monitoramento, são verificadas as eficácias das atividades empregadas para minimizar os impactos das atividades de manejo da empresa. Com relação à colheita e transporte de madeira, como esta é realizada pela empresa compradora de madeira em pé, a EcoBrasil demonstrou que realiza um monitoramento pós-colheita. As atividades de colheita do primeiro ciclo de manejo encerraram em 2019 e tem previsão de serem retomadas a partir de 2023. Nesse contexto, verificou-se que o “Relatório de impactos socioeconômicos 2022” recomenda que para o próximo ciclo de colheita “a ECO BRASIL FLORESTAS S.A. pactue com a compradora de madeira um Plano de Medidas Preventivas para os impactos gerados pelas atividades de colheita e transporte de madeira”. Apesar do próximo ciclo ter início somente a partir de 2023, o referido plano ainda não foi elaborado, a fim de assegurar o monitoramento dos impactos sociais durante a execução dessas atividades.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Planilha de Monitoramento de Impactos - Sociais e Ambientais; Relatório de impactos socioeconômicos 2022; Entrevistas com colaboradores e moradores da região.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF entrou em contato com o representante da compradora, responsável pela área, solicitando apoio para finalização do plano de medidas preventivas. Evidências apresentadas na pasta compartilhada.</p>

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo							
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Arquivo denominado Indicador 8.2.6 -_- indicador 5.1 b). Disponibilizado na pasta compartilhada.									
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa apresentou registros de diálogo com o comprador de madeira em pé. Tendo em vista que ações preventivas ainda não foram definidas para o novo ciclo de colheita previsto para início em 2023, a OM foi mantida em aberto para análise na próxima auditoria de supervisão anual.									
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)									

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades

locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

<input type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria.	
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da SysFlor
<p>A empresa cumpre com os requisitos ambientais para realização das atividades de silvicultura, possuindo Licença de Operação.</p>	<p>A equipe de auditoria evidenciou que a empresa possui as Licenças de Operação (LO) emitidas pelo órgão ambiental estadual devidamente vigentes, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazenda Clarão da Lua: LO nº 148/2022, vencimento em: 29/04/2027; - Fazenda Cibrac: LO nº 153/2022, vencimento em: 29/04/2027; - Fazenda Prata: LO nº 155/2022, vencimento em: 29/04/2027; - Fazenda Quebrada: LO nº 3691/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda São João: LO nº 3680/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda Talismã: LO nº 3683/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda Boa Vista: LO nº 3672/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda Ribeirãozinho: LO nº 3677/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda Bonanza: LO nº 3673/2017, vencimento em: 03/10/2022; - Fazenda Santiago: LO nº 3673/2017, vencimento em: 10/08/2022.
<p>Não há denúncias ou relatos de crimes de natureza ambiental nas áreas da empresa.</p>	<p>Foi verificado pela equipe de auditoria que a empresa possui o procedimento "4.4.2 PRO - OP.02 - Vigilância Contra Atividades Não Autorizadas", revisão 01, de 05/08/2020. Entre estas atividades cita-se, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar os limites da propriedade verificando estradas, aceiros e condições das cercas, realizando reparos quando necessário; - Retirar animais domésticos da área da empresa; - Verificar o estado da sinalização e de acesso às propriedades (árvores caídas nas estradas). - Conscientização de terceiros e vizinhança dos malefícios do uso do fogo; - Identificar e reportar presença de resíduos, solicitando a retirada aos locais apropriados; - Inibir a caça e pesca; - Monitorar o furto de madeira - seja eucalipto ou nativa;

	<p>- Monitorar furto patrimonial – insumos diversos, inclusive produtos não madeireiros das florestas e depredação de benfeitorias;</p> <p>- Monitorar invasões de terra.</p> <p>De acordo com o procedimento, toda ocorrência que não consiga ser resolvida amigavelmente deverá ser reportada ao supervisor da área e posteriormente repassada para à Polícia através de um BO.</p> <p>Em entrevista aos órgãos competentes, foi confirmado que a empresa possui seus imóveis devidamente cadastrados perante o Batalhão de Patrulha Rural da PM de Araguaína.</p>
--	--

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input type="checkbox"/>	Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Eco Brasil Florestas S.A.
Endereço	Rua do Maçons, Nº 80, Centro, CEP 77824-180, Araguaína, Tocantins, Brasil
Website	www.ecobrasilflorestas.com.br
Histórico do empreendimento	A Eco Brasil Florestas é constituída sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo. Em 2007, iniciou de aquisição de áreas na filial no estado do Tocantins. Após aquisição da primeira fazenda de Wanderlândia (2008) foram iniciados os plantios de eucalipto na região norte de Tocantins e fechando aquele ano com aproximadamente 38.000 hectares próprios. Em 2014, após completar

	117.000 hectares próprios, a empresa atinge 36.000 hectares plantados. Ainda, no decorrer do mesmo ano, a Eco Brasil Florestas cria o seu Comitê de Sustentabilidade, órgão destinado a estimular e criar mecanismos para integrar a sustentabilidade no processo de gestão da companhia. Ao final de 2014 a direção da empresa decide transferir a matriz localizada em São Paulo, capital, para Araguaína - TO, reunindo dessa forma todas as atividades administrativas e operacionais em uma só localidade.
Responsável pela certificação	Evandro Francisco Richter
E-mail	erichter@ecobrasilflorestas.com.br
Responsável pelo manejo	Idem acima
E-mail	Idem acima

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	-		
Número de UMFs no escopo do certificado	1		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	7°11'18.84"S	<i>Longitude</i> 48°12'37.87"O
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	46.800,76		
Manejo estatal	-		
Manejo comunitário	-		
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	46.800,76		
Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	26.172,59		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
<p>A UMF da Eco Brasil Florestas caracteriza-se por um conjunto de fazendas contíguas que são denominadas de Blocos. Em cada Bloco ou unidade de manejo produtiva, estão situadas as áreas de floresta plantada com <i>Eucalyptus</i> spp. e estas, por sua vez, estão subdivididas em talhões como a menor unidade manejada. Apenas um Bloco não configura unidade produtiva, ou seja, não apresenta manejo de plantações comerciais, porém exerce a função de reserva legal compensatória para as demais áreas de acordo com a porcentagem de 35% de área de Reserva Legal exigida para o Bioma Cerrado, inserido em Amazônia Legal (segundo o código Florestal Brasileiro).</p>			

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Nome Fazenda	Município – Estado	Área Plantada (ha)	Vegetação nativa (ha)	Infraestrutura (ha)	Outros usos* (ha)	Área Total (ha)
Bloco 01 – Clarão da Lua	Wanderlândia, TO	4.739,14	8.467,81	9,4	1.205,30	14.421,65
Bloco 06 – Brejo Verde	Palmeirante, TO	0	563,65	0	0,22	563,87
Bloco 07 - Cibrac	Nova Olinda, TO	756,72	523,74	0	57,36	1.337,82
Bloco 09 – Prata	Palmeirante, TO	2.393,80	2.959,73	0	411,27	5.764,80
Bloco 19 - Quebrada	Goiatins, TO	576,28	518,19	6,98	177,69	1.279,14
Bloco 20 – São João	Goiatins, TO	852,1	1.367,03	23,26	412,10	2.654,49
Bloco 21 - Talismã	Goiatins, TO	1.576,16	921,32	0	185,73	2.683,21
Bloco 23 – Boa Vista	Goiatins, TO	126,94	487,52	25,61	406,66	1.046,73
Bloco 25 - Ribeirãozinho	Goiatins, TO	154,66	132,78	0	25,14	312,58
Bloco 42 - Bonanza	Palmeirante, TO	975,99	612,40	54,74	135,27	1.778,40
Bloco 47 - Santiago	Araguaína, TO	8.476,38	5.878,17	104,98	498,54	14.958,07
TOTAL		20.628,17	22.432,32	224,98	3.515,29	46.800,76

* áreas disponíveis para plantio e áreas não operacionalizáveis.

6.2.2. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.

6.2.3. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como “plantação”.	20.628,17
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	20.628,17
Corte raso	-
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-

Seleção de árvores individuais	-
Seleção em grupos	-
Outro:	-
Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.):	3.740,27
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNMs ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNMs ou serviços	-
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus grandis</i>	
<i>Eucalyptus urophylla</i>	
<i>Eucalyptus camaldulensis</i>	
<i>Eucalyptus tereticornis</i>	

6.2.4. Produtos incluídos no escopo de certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies
010000 Tora de madeira	<input type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Eucalyptus grandis; Eucalyptus urophylla; Eucalyptus camaldulensis; Eucalyptus tereticornis</i>
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input checked="" type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	<i>Eucalyptus grandis; Eucalyptus urophylla; Eucalyptus camaldulensis; Eucalyptus tereticornis</i>
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	

<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:	
Produtos florestais não madeireiros (PFNM)	
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.	

6.2.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.			
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).			
<input type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).			
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	Alteração do escopo em função de mudanças no planejamento estratégico da companhia vislumbrando o melhor uso do seu ativo de terras de acordo com a aptidão de cada imóvel.		
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	A UMF contemplada no escopo da certificação possui estrutura física e operacional própria para atendimento e controle de produtos certificados tendo em vista as atividades inerentes as produção e manejo de floresta plantada. As áreas fora do escopo compreendem áreas nativas e/ou em pousio em estudo de aproveitamento futuro, portanto, não há risco de mistura.		
Descrição das áreas florestais removidas do escopo de certificação:			
Nome da Fazenda/Área	Motivo da exclusão e/ou Excisão	Localização (cidade, estado, país)	Área (ha)
15 - Bloco MALHADA ALEGRE	Alteração do escopo em função de mudanças no planejamento estratégico da companhia vislumbrando o melhor uso do seu ativo de terras de acordo com a aptidão de cada imóvel.	Município de Goiatins - TO	826,28
Bloco 02 – Monte Cristo I e II		Município de Wanderlândia - TO	2.881,37
Bloco 03 – Alvorada		Município de Babaçulândia - TO	6.664,73
Bloco 04 – Bom Jesus		Município de Palmeirante - TO	1.147,85
Bloco 05 – São Judas Tadeu		Município de Palmeirante - TO	563,87
Bloco 08 – Bananal		Município de Palmeirante - TO	837,91
Bloco 10 - Riachinho		Município de Palmeirante - TO	233,70
Bloco 11 - Mangabal		Município de Palmeirante - TO	321,16
Bloco 12 – Taboca		Município de Palmeirante - TO	769,21
Bloco 13 – São Paulo		Município de Palmeirante - TO	2.364,17
Bloco 14 – Altamira		Município de Barra do Ouro - TO	2.746,47
15 - Bloco MALHADA ALEGRE		Município de Goiatins - TO	826,28
Bloco 16 – Ilha Porto		Município de Goiatins - TO	3.641,44
Bloco 17 – Água Azul		Município de Goiatins - TO	3.581,18

18 - Bloco CANTO DA PRATA	Município de Palmeirante - TO	225,12
24 - Bloco SÃO JOSÉ	Município de Goiatins - TO	75,00
27 - Bloco ALÔ BRASIL	Município de Goiatins - TO	558,38
28 - Bloco SÃO BENTO	Município de Goiatins - TO	289,42
29 - Bloco LOTE 20	Município de Goiatins - TO	734,52
30 - Bloco BACURI	Município de Goiatins - TO	860,09
31 - Bloco MUMBUCA	Município de Goiatins - TO	408,48
32 - Bloco COCAL	Município de Goiatins - TO	84,00
33 - Bloco SERRINHBA	Município de Goiatins - TO	177,65
34 - Bloco DOCE	Município de Goiatins - TO	148,14
35 - Bloco SANTO ANTÔNIO	Município de Goiatins - TO	302,09
37 - Bloco CARRETÃO I	Município de Palmeirante - TO	189,24
Bloco 38 – Carretão II	Município de Palmeirante - TO	127,17
39 - Bloco CARRETÃO III	Município de Palmeirante - TO	57,06
Bloco 40 - Tauá	Município de Goiatins - TO	8.098,17
41 - Bloco ROMA OGNEN	Município de Tupiratins - TO	12.539,46
43 - Bloco WALDOMIRO	Município de Barra do Ouro - TO	2.134,69
45 - Bloco VITÓRIA	Município de Tupiratins - TO	696,95
46 - Bloco SÃO CARLOS	Município de Tupiratins - TO	2.053,83
48 - Bloco RENASCER	Município de Goiatins - TO	10.891,06
49 - Bloco DELAY	Município de Barra do Ouro - TO	90,24
50 - Bloco CAPIVARA	Município de Tupiratins - TO	534,45
51 - Bloco LOTE 33	Município de Goiatins - TO	279,68
TOTAL		68.307,94

6.3. Informação Social

6.3.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado		
Trabalhadores próprios e Prestadores de serviços	Homens:	68 Trabalhadores
	Mulheres:	5 Trabalhadoras
Taxa de gravidade de acidentes*:	0,00	
Taxa de frequência de acidentes*:	0,00	

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.3.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

A Eco Brasil é constituída sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado e composto, com sede em Araguaína, Tocantins e escritório em São Paulo.

As fazendas manejadas pela Eco Brasil, sob escopo de certificação, estão localizadas no estado de Tocantins, distribuídas nos municípios de Araguaína, Goiatins, Nova Olinda, Palmeirante e Wanderlândia.

O município de Araguaína é o 2º mais populoso do estado do Tocantins – TO, de um total de 139 municípios, com uma população estimada de 186.245 habitantes. Seu Produto Interno Bruto – PIB per capita está em 33º lugar em relação aos demais municípios de TO. Araguaína possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM igual a 0,752, valor considerado alto. Dos cinco municípios onde se insere a unidade de manejo florestal, dois possuem IDHM considerado baixo (i.e., menor que 0,6), com pode se observar na Tabela abaixo.

A tabela abaixo apresenta um resumo das informações socioeconômicas dos municípios citados:

	População estimada [2021] (hab.)	PIB per capita [2019] (R\$)	IDHM [2010]
Araguaína – TO	186.245	26.101,59	0,752
Goiatins – TO	13.169	12.115,00	0,576
Nova Olinda – TO	12.014	26.406,72	0,631
Palmeirante – TO	6.234	14.709,62	0,571
Wanderlândia – TO	11.783	11.541,82	0,638

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

De modo geral, a economia regional se baseia no setor primário, especialmente na agricultura de subsistência, pecuária, extrativismo. Nos últimos anos, grandes projetos agrícolas vêm sendo instalados na região (cultura de soja).

O levantamento socioeconômico também identificou a existência de uma comunidade quilombola, denominada Comunidade do Grotão, próxima, mas não confrontante, à duas fazendas pertencentes ao EMF, as quais estão fora do escopo de certificação (i.e., fazenda São Judas Tadeu em Palmeirante, e fazenda Bom Jesus, no município de Filadélfia). Não foi identificada nenhuma comunidade indígena na zona de influência da unidade de manejo florestal. A reserva mais próxima chamada Kraolândia possui sua aldeia (Krahô) há aproximadamente 35km de distância dos Blocos Água Azul e Tauá, Ambas também fora do escopo do certificado.

6.4. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas.				
Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
CLORIMUROM	Clorimurom-etílico	1,00 kg	11,99 ha	Controle de ervas daninhas pós-emergente de folha larga.

SCOUT/ GLIFOSATO WG	Glifosato	2.562,50 kg	1.004,81 ha	Controle de ervas daninhas pós-emergente de folha estreita e gramíneas.
TOUCHDOWN	Glifosato	660,00 l	130,51 ha	Controle de ervas daninhas pós-emergente de folha estreita e gramíneas.
ISCA 500G	Sulfluramida	4.746,22 kg	15.841,93 ha	Controle e combate a Formiga cortadeira
SECTOR	Triclopir	113,5 L	194,46 ha	Controle de ervas daninhas pós-emergente de folha larga.

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da SysFlor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: A empresa demonstrou que está cumprindo com os requisitos normativos, tendo fechado a única não conformidade maior emitida. Portanto, a reativação do certificado está recomendada.	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: O EMF demonstrou comprometimento com os requisitos normativos do Cerflor, apresentou os planos de ações para as não conformidades menores e ação corretiva para fechamento da não conformidade maior. Sendo recomendada a reativação do certificado.	